



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

lino

REQUERIMENTO 1/2020

Solicita à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná a convocação de mais escrivães de polícia para atuar nas delegacias do Estado.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao senhor Rômulo Marinho Soares, Secretário de Estado da segurança pública do Paraná, Rua Deputado Mário de Barros, 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha - Centro Cívico, CEP 80.530-280, Curitiba - PR, solicitando a convocação de mais escrivães de polícia para atuar nas delegacias do Estado.

O deficit de escrivães é muito grande, a instituição conta hoje com pouco mais de 600 profissionais, enquanto o número adequado, de acordo com a legislação, é de 1400.

O atendimento desta demanda proporciona melhores condições de trabalho aos agentes de segurança, pois o escrivão é um elemento-chave dentro das delegacias. A falta de profissionais gera transtornos no fluxo de informações das investigações.

SALA DAS SESSÕES, 28 de janeiro 2020.


ADEMAR DORFSCHMIDT

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 28/01/2020


SERVIDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 1/2020

Recebido o presente requerimento, apresentado na 1ª Sessão Ordinária em 03.02.2020 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do Regimento Interno.

Daniel A. B. Scopel

Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 04/02/2020 Fabio.

Reunida a Mesa, nesta data de 19/02/2020 assim deliberou acerca do requerimento:

(☒) **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

(☐) **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Antonio Zóio
Antonio Zóio
Presidente

Gabriel Baierle
Gabriel Baierle
Primeiro-Vice-Presidente

Genivaldo Paes
Genivaldo Paes
Segundo-Vice-Presidente

Leocides Bisognin
Leocides Bisognin
Primeiro-Secretário

Valtencir Careca
Valtencir Careca
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 001/2020

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

